

**EDITAL 2024****COLAÇÃO DE GRAU OFICIAL – FORMANDOS DO 2º SEMESTRE/2024**

A Reitoria do Centro Universitário Assunção comunica, aos seus alunos, as condições específicas para Colação de Grau dos Formandos do **segundo semestre de 2024**.

Art. 1º – A Colação de Grau Oficial é condição obrigatória aos formandos, para a obtenção do diploma.

Art. 2º – São alunos formandos aqueles que estiverem com todas as exigências acadêmicas cumpridas e, portanto, sem quaisquer pendências de componentes curriculares.

Art. 3º – O Ato Solene de Colação de Grau Oficial será realizado presencialmente **no mês de fevereiro de 2025**.

Art. 4º – Os formandos receberão, na Colação de Grau Oficial, a 1ª via do Certificado de Conclusão do Curso.

Art. 5º – Após o encerramento do **segundo semestre letivo de 2024**, serão divulgados o local, a data e o horário, da colação de grau, nos murais do *campus* e no site do Centro Universitário Assunção.

Art. 6º – É facultada aos formandos a participação em eventos de colação de grau não oficiais e/ou outras festividades, por decisão própria, sem qualquer responsabilidade civil, criminal e/ou financeira, por parte do Centro Universitário Assunção.

Art. 7º – Os formandos, que necessitarem da antecipação da Colação de Grau, deverão protocolar requerimento on-line, via portal do aluno, na área “requerimento”, no período de **08/01/2025 a 22/01/2025**, mediante apresentação de documento comprobatório que justifique a necessidade da antecipação. Tais solicitações serão analisadas pela Secretaria Geral.

Art. 8º – O formando que não participar do Ato Solene de Colação de Grau Oficial, deverá solicitar agendamento da outorga de grau, por meio de requerimento, na Central de Atendimento ao Aluno.

Art. 9º – Os casos omissos no presente Edital serão deliberados pela Pró-Reitoria de Graduação.

São Paulo, 19 de dezembro de 2024.



Profa. Dra. Karen Ambra  
Reitora

